



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias**, dentro dos requisitos legais, para solicitar que determine, com a devida antecedência, a **mobilização das Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Meio Ambiente**, com o objetivo de planejar e executar as ações previstas na **Lei Municipal nº 3.211/2023**, que institui o **Dia Municipal da Cultura da Paz, celebrado em 21 de setembro, no Município de Cáceres-MT**.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

No uso das prerrogativas que me são conferidas, dirijo-me respeitosamente a Vossas Excelências para indicar a importância de que, com a devida **antecedência, sejam planejadas e executadas as ações previstas na Lei Municipal nº 3.211/2023. Tal medida é fundamental para a promoção de valores essenciais como o respeito, a solidariedade, a empatia e a não violência, especialmente durante o mês de setembro, por meio de atividades educativas e culturais.**

Considerando que faltam menos de quatro meses para o mês de setembro, é essencial que o Executivo inicie os trabalhos de articulação e organização, com destaque para as seguintes ações:

- **Caminhada da Paz**, com ampla participação das escolas, órgãos públicos e sociedade civil;
- **Concurso de Redação** nas unidades escolares da rede municipal, com o tema relacionado a “**Cultura da Paz**”;
- **Hasteamento de bandeiras da Paz** em locais estratégicos como símbolo da adesão do município ao movimento;
- **Desenvolvimento de atividades pedagógicas e culturais** sobre paz, empatia e cidadania no ambiente escolar.

Solicita-se ainda que seja garantido o cumprimento da Lei nº 3.211/2023 dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do Município, de forma a fomentar uma cultura de paz e cidadania nas escolas e na comunidade em geral.

Certo de contar com o apoio e sensibilidade do Executivo Municipal para esta causa tão nobre, renovo votos de estima e consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53E4-A64C-11DF-675A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 30/05/2025 10:08:56

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/05/2025 às 11:09 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/53E4-A64C-11DF-675A>